

V CAMPEONATOS BRASILEIROS CAIXA DE ATLETISMO DE JUVENIS - INTERCLUBES

- Art. 1º - Os CAMPEONATOS BRASILEIROS DE ATLETISMO DE JUVENIS INTERCLUBES têm por propósito básico a integração nacional, a difusão do Atletismo e a verificação do desenvolvimento de seu estágio técnico nos diversos estados brasileiros.
- § único - Os Campeonatos Brasileiros de Atletismo de Juvenis Interclubes são realizados com provas para ambos os sexos.
- Art. 2º - Os Campeonatos somente admitem a participação de atletas com a idade de 16, 17, 18 e 19 anos considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2014 (nascidos de 1995 até 1998).
- Art. 3º - Os Campeonatos são disputados anualmente.
- Art. 4º - Participam dos Campeonatos atletas representando equipes das entidades de prática do Atletismo (clubes) filiadas as entidades estaduais de administração do Atletismo (federações) e em dia com suas obrigações.
- Art. 5º - Todas as despesas para participação são de responsabilidade das entidades que se inscreverem nos Campeonatos.
- Art. 6º - Cabe à federação sede tomar todas as providências necessárias para o perfeito transcorrer do evento, conforme normas expedidas pela CBAAt.
- Art. 7º - Cabe a CBAAt, através de seu Departamento Técnico, a vistoria das instalações das sedes indicadas para os Campeonatos.
- Art. 8º - Os Campeonatos são realizados segundo as Regras da IAAF, as Normas da CBAAt e as contidas neste regulamento.
- Art. 9º - São condições para que o atleta participe dos Campeonatos:
- a) ser brasileiro;
 - b) estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
 - c) estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria;
 - d) não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
 - e) apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt;
- Art. 10 - A inscrição das equipes participantes é realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt conforme instruções publicadas em Nota Oficial da entidade, incluindo o prazo final de inscrição.
- Art.11 - Cada equipe pode inscrever até dois (2) atletas por prova individual e uma (1) equipe nos revezamentos.
- Art. 12 - Cada atleta pode participar, no máximo, de 2 (duas) provas individuais e dos revezamentos.
- § único - Os atletas com 16 e 17 anos (categoria menores) somente podem participar de 2 (duas) provas individuais e de 1 (um) revezamento; caso as provas individuais sejam de pista, apenas 1 (uma) poderá ser em distância superior a 200 metros.

REGULAMENTOS 2014

- Art. 13 - As equipes inscritas devem realizar uma confirmação FINAL de participação de seus atletas, por prova até o dia anterior ao da realização do Congresso Técnico da competição, através do Sistema On-line na Extranet da CBAAt.
- § 1º - As equipes que não realizarem tal confirmação, deverão comparecer, obrigatoriamente, ao Congresso Técnico do evento e realizar a mesma através de seu representante.
- § 2º - As equipes que não realizarem esta confirmação FINAL terão suas inscrições para a competição canceladas.
- Art. 14 - Por ocasião dos Campeonatos é realizado um Congresso que reunirá os delegados de todas as equipes participantes que se fizerem presentes ao evento.
- § 1º - O Congresso fica sob a direção do Presidente da CBAAt, ou seu representante, que terá a auxiliá-lo um secretário, por ele nomeado, e que juntamente com o Diretor da Competição e o Presidente da federação sede, constituirão a mesa diretiva.
- § 2º - Cada entidade pode credenciar até 2 (dois) delegados para participar dos debates, porém somente 1 (um) tem direito a voto.
- Art. 15 - A instalação do Congresso far-se-á em sessão realizada antes da abertura dos Campeonatos, na cidade sede em que se realizar a competição, preferencialmente no dia anterior ao do início das provas.
- Art. 16 - O Congresso é dividido em 2 (duas) partes distintas:
- I - Sessão Solene - Para saudação às delegações presentes pelas autoridades presentes.
II - Assuntos Técnicos - Para discutir exclusivamente assuntos de ordem técnica do Campeonato: normas gerais, confirmação de inscrições, resultados, etc.
- § único - Podem participar dos debates do Congresso, atletas, técnicos, dirigentes e demais pessoas devidamente interessadas, sendo, entretanto, o direito de voto reservado somente a um delegado por filiada da CBAAt, para tal qualificado.
- Art. 17 - A ordem dos trabalhos do Congresso é a constante da agenda previamente estabelecida e que consta da programação.
- Art. 18 - A Cerimônia de Abertura dos Campeonatos é elaborada pela federação sede, com aprovação da CBAAt e, sempre que possível, deverá ser realizada no dia anterior ao do início da competição.
- Art. 19 - As provas dos Campeonatos são as seguintes:
- a) *Masculino:*
Corridas rasas: 100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros.
Corridas com barreiras: 110 (altura de 0,995m) e 400 metros.
Corrida com obstáculos: 3.000 metros.
Revezamentos: 4x100 e 4x400 metros.
Marcha Atlética: 10.000 metros.
Arremesso/Lançamentos: Peso (6,0kg), Disco (1,75kg), Dardo e Martelo (6,0kg).
Saltos: Altura, Distância, Triplo e com Vara.
Prova combinada: Decatlo.
- b) *Feminino:*
Corridas rasas: 100, 200, 400, 800, 1.500, 3.000 e 5.000 metros.

REGULAMENTOS 2014

Corridas com barreiras: 100 e 400 metros.
Corrida com obstáculos: 3.000 metros.
Revezamentos: 4x100 e 4x400 metros.
Marcha Atlética: 10.000 metros.
Arremesso/Lançamentos: Peso, Disco, Dardo e Martelo.
Saltos: Altura, Distância, Triplo e com Vara.
Prova combinada: Heptatlo.

- Art. 20 - Os Campeonatos são realizados, obrigatoriamente, em pista com piso sintético de 8 (oito) raias.
- Art. 21 - Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
- Art. 22 - Os Campeonatos são realizados em três dias consecutivos, em conformidade com o número de entidades inscritas nos mesmos.
- Art. 23 - O programa-horário para os Campeonatos será elaborado pelo Departamento Técnico da CBAAt.
- § 1º - Quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das semifinais e a final no horário da final.
- § 2º - Quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como final no horário da final.
- § 3º - Quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.
- Art. 24 - A organização e direção dos Campeonatos cabem a CBAAt, a quem cabe, ainda, indicar o Diretor da Competição e seus Coordenadores.
- Art. 25 - A arbitragem da competição é realizada somente por árbitros devidamente registrados na CBAAt e de conformidade com o que dispõe as Normas específicas da mesma.
- Art. 26 - As alturas em que a barra é colocada nas provas de saltos serão definidas pela CBAAt e informadas no Congresso Técnico.
- Art. 27 - Cabe ainda a Direção dos Campeonatos, a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.
- Art. 28 - Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
- § 1º - Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.
- § 2º - Para efeito do constante do presente artigo, as entidades participantes devem entregar, obrigatoriamente, no Congresso Técnico da competição, desenhos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que são utilizados pelos seus atletas na competição.
- § 3º - O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com este artigo, é impedido de participar.
- Art. 29 - Cabe ainda à CBAAt, durante o Congresso, indicar um júri de Apelação, composto por 5 (cinco) membros, cuja função específica é apreciar todo e qualquer

REGULAMENTOS 2014

recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

Art. 30 - Todos os protestos a serem apresentados nos Campeonatos, devem seguir o determinado na Regra 146 da IAAF, incluindo o pagamento da taxa correspondente a 100 (cem) dólares americanos, quando for o caso.

Art. 31 - Ressalvadas as hipóteses de competência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBAAt, os protestos relativos à condição de um atleta participar dos Campeonatos devem ser apresentados, antes do início, ao Diretor da Competição.

§ único - Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta dela participará “sob protesto” devendo o assunto ser decidido posteriormente pela CBAAt.

Art. 32 Os atletas contam pontos para suas equipes do 1º ao 8º lugar, em todas as provas, conforme a tabela abaixo:

1º lugar – 13 pontos	2º lugar – 8 pontos	3º lugar – 6 pontos
4º lugar – 5 pontos	5º lugar – 4 pontos	6º lugar – 3 pontos
7º lugar – 2 pontos	8º lugar – 1 ponto	

§ 1º - As provas combinadas e os revezamentos tem contagem dobrada.

§ 2º - Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino e uma contagem geral para definir a equipe vencedora dos Campeonatos.

§ 3º - Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 33 - As equipes classificadas de 1º ao 3º lugar no masculino, no feminino e na classificação geral receberão troféus alusivos.

Art. 34 - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, recebem, como premiação, medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente.

Art. 35 - São agraciados com premiação especial os atletas (masculino e feminino) que forem considerados os melhores da competição, por uma Comissão constituída por cinco treinadores indicados pelos participantes durante o Congresso Técnico dos Campeonatos.

Art. 36 - A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.

§ único - A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape”, internet, rádio ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBAAt.

Art. 37 - Aos organizadores locais dos Campeonatos, compete providenciar a segurança dos participantes das competições, no período compreendido desde 48 (quarenta e oito) horas antes de seu início até 24 (vinte e quatro) horas após o seu término.

Art. 38 - As infrações disciplinares são julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 39 - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.